

# Criação de sites institucionais

06/18/2024 10:20:42

FAQ Article Print

<b>Category:</b>	SIGA::Sites	<b>Votes:</b>	5
<b>State:</b>	public (all)	<b>Result:</b>	80.00 %
<b>Language:</b>	pt_BR	<b>Last update:</b>	16:25:23 - 09/08/2021 (America/Sao_Paulo)

## Keywords

criação sites manual

## Symptom (public)

Professores e funcionários da UFJF podem solicitar a criação de sites institucionais.

## Problem (public)

## Solution (public)

### Etapas do Processo de Criação de Sites

1) Professores e funcionários da UFJF, interessados em desenvolver um site com a equipe do CGCO/UFJF, deverão fazer uma requisição através do SIGA-Administrativo, Unidade Orçamentária "CENTRO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL", Tipo "SERVICOS INTERNOS", Tipo "CRIAÇÃO DE SITES" e preencher os dados solicitados na tela.

#### IMPORTANTE:

- A pessoa que irá fazer a requisição tem que ter perfil de requisitante no SIGA. Para aqueles que não possuem esse perfil, procurem a secretaria do seu setor.

- No ato da requisição, o responsável deverá ler e aceitar o Termo de Responsabilidade.

2) Após o recebimento da requisição, o CGCO enviará um e-mail com as devidas instruções sobre os treinamentos e o questionário de avaliação.

3) Utilize a [1]Central de Serviços de TI Online (abre em nova janela) para esclarecer as dúvidas.

4) Em [2]<https://www2.ufff.br/treinamentoscgco/docs/sites-institucionais/> (abre em nova janela), encontram-se os treinamentos necessários para a colocação dos conteúdos dos sites que possuem o layout novo, inclusive sobre o eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.

5) Terminada a colocação dos conteúdos mínimos, o responsável deverá entrar em contato através da Central de Serviços de TI Online para a conferência, ajustes necessários à adequação ao padrão e, por fim, a liberação do site para acesso externo.

6) Somente após o cumprimento de todas essas etapas é que o novo site poderá ser divulgado e considerado oficialmente no ar.

7) No mesmo endereço dos treinamentos, encontra-se uma relação de [3]todos os sites (abre em nova janela) que estão liberados e oficialmente no ar, ou seja, que cumpriram todas as etapas do processo.

[1] <https://centraldeservicos.ufff.br/>

[2] <https://www2.ufff.br/treinamentoscgco/docs/sites-institucionais/>

[3] <https://www2.ufff.br/treinamentoscgco/docs/sites-institucionais/categorias-de-sites/>